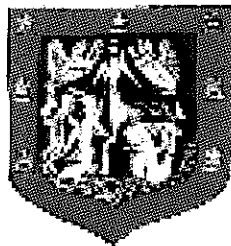




Santa Casa da Misericórdia de Águeda

Handwritten notes and signatures:
A
FD
MCS
[Signature]
[Signature]
[Signature]
[Signature]

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA



Demonstrações Financeiras

2021



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unidade Monetária: Euros

RENDIMENTOS E GASTOS	Notas	2021	2020
Vendas e serviços prestados	3-9	2 527 960,68	2 490 430,57
Subsídios, doações e legados à exploração	3-10	1 884 892,60	1 668 367,00
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	3-8	(508 083,21)	(525 340,53)
Fornecimentos e serviços externos	13.11	(1 033 091,73)	(1 109 095,05)
Gastos com o pessoal	3-11	(2 750 876,24)	(2 606 913,76)
Aumentos/reduções de justo valor	3	(758,24)	(1,12)
Outros rendimentos	13.12	177 615,61	171 078,66
Outros gastos	13.13	(13 611,39)	(9 535,09)
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos		284 048,08	78.990,68
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	3-5-6	(260 860,57)	(251 335,91)
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)		23 187,51	(172 345,23)
Juros e gastos similares suportados	3-3.14	(3 176,92)	(2,35)
Resultados antes de impostos		20 010,59	(172 347,58)
Resultado líquido do período		20 010,59	(172 347,58)

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 24 de Março 2022

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unidade Monetária Euros

RUBRICAS	Notas	Datas	
		31-12-2021	31-12-2020
Ativo			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	3-5	13 219 334,38	12 681 522,83
Ativos intangíveis	3-6	429,65	512,84
Investimentos financeiros	3-7	20 725,47	19 686,39
Subtotal		13 240 489,50	12 701 722,06
Ativo corrente			
Inventários	3-8	21 877,27	19 282,83
Créditos a receber	3-13.3	280 000,83	258 145,10
Estado e outros Entes Públicos	13.9	34 471,10	10 951,53
Fundadores/beneméritos/patrocinadores/associados/membros	3-13.1	16 391,74	20 722,24
Diferimentos	3-13.4	118 976,02	113 842,24
Outros Ativos Correntes	3-13.5	4 280,77	5 039,01
Caixa e depósitos bancários	3-13.6	75 510,28	591 637,77
Subtotal		551 508,01	1 019 620,72
Total do Ativo		13 791 997,51	13 721 342,78
FUNDOS PATRIMONIAIS E PASSIVO			
Fundos patrimoniais			
Fundos	13.7	172 746,49	172 746,49
Resultados transitados	13.7	4 781 680,21	4 874 776,36
Excedentes de revalorização	13.7	6 064 553,65	6 143 805,08
Ajustamentos/Outras variações nos fundos patrimoniais	13.7-10	1 469 313,46	1 496 700,11
Resultado Líquido do período		20 010,59	(172 347,58)
Total dos fundos patrimoniais		12 508 304,40	12 515 680,46
Passivo			
Passivo não corrente			
Financiamentos obtidos	3-13.14	401 500,00	500 000,00
Subtotal		401 500,00	500 000,00
Passivo corrente			
Fornecedores	3-13.8	103 905,71	96 691,44
Estado e outros Entes Públicos	12-13.9	130 664,76	64 628,43
Financiamentos obtidos	3-13.14	98 500,00	
Diferimentos	3-13.4	930,75	200,00
Outros passivos correntes	3-13.10	548 191,89	544 142,45
Subtotal		882 193,11	705 662,32
Total do passivo		1 283 693,11	1 205 662,32
Total dos fundos patrimoniais e do passivo		13 791 997,51	13 721 342,78

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 24 de Março 2022

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PERÍODO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Unidade Monetária: Euros

RUBRICAS	Notas	PERÍODOS	
		2021	2020
Fluxos de caixa das actividade operacionais			
Recebimentos de clientes e utentes		2 537 293,69	2 479 948,01
Pagamento a fornecedores		(1 534 031,56)	(1 675 575,46)
Pagamentos ao pessoal		(2 740 216,10)	(2 586 923,58)
Caixa gerada pelas operações		(1 736 953,97)	(1 782 551,03)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento			177,43
Outros recebimentos/pagamentos		1 838 380,16	1 724 532,89
Fluxos de caixa das actividades operacionais (1)		101 426,19	(57 840,71)
Fluxos de caixa das actividade de investimento			
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis		(754 489,15)	(214 052,93)
Investimentos financeiros		(1 039,08)	(2 516,75)
Recebimentos provenientes de:			
Outros Ativos		118 704,18	110 365,36
Investimentos financeiros		228,33	1 089,30
Subsídios ao investimento		21 895,92	12 756,22
Juros e rendimentos similares		106,44	106,44
Dividendos		216,60	216,60
Fluxos de caixa das actividade de investimento (2)		(614 376,76)	(92 035,76)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento			
Recebimentos provenientes de:			
Financiamentos obtidos			500 000,00
Pagamentos respeitantes a:			
Juros e gastos similares		(3 176,92)	(2,35)
Fluxos de caixa das actividade de financiamento (3)		(3 176,92)	499 997,65
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)		(516 127,49)	350 121,18
Efeito das diferenças de câmbio			
Caixa e seus equivalentes no início do período	3-13.6	591 637,77	241 516,59
Caixa e seus equivalentes no fim do período	3-13.6	75 510,28	591 637,77

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 24 de Março 2022

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2020

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período	Total	
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2020	6 13.7	172.746,49	4.793.325,82	6.223.056,51	1.528.706,58	2.199,11	12.720.034,51	12.720.034,51
ALTERAÇÕES NO PERÍODO								
Realização de excedentes de revalorização			79.251,43	(79.251,43)				
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			2 199,11		(32 006,47)	(2 199,11)	(32 006,47)	(32 006,47)
	7		81 450,54	(79 251,43)	(32 006,47)	(2 199,11)	(32 006,47)	(32 006,47)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					(172 347,58)	(172 347,58)	(172 347,58)
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					(174 546,69)		
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10							
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2020	6+7+8+10	172 746,49	4 874 776,36	6 143 805,08	1 496 700,11	(172 347,58)	12 515 680,46	12 515 680,46

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 24 de Março 2022
O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa



DEMONSTRAÇÃO DAS ALTERAÇÕES NOS FUNDOS PATRIMONIAIS NO PERÍODO 2021

Euros

DESCRIÇÃO	Notas	Fundos Patrimoniais atribuídos aos instituidores da entidade-mãe						Total	Total dos Fundos Patrimoniais
		Fundos	Resultados Transitados	Excedentes de revalorização	Ajustamentos/Ou tras variações nos fundos patrimoniais	Resultado líquido do período			
POSIÇÃO NO INÍCIO DO PERÍODO 2021	6	172 746,49	4 874 776,36	6 143 805,08	1 496 700,11	(172 347,58)		12 515 680,46	12 515 680,46
ALTERAÇÕES NO PERÍODO									
Realização de excedentes de revalorização			79.251,43	(79.251,43)					
Excedentes de revalorização									
Outras alterações reconhecidas nos fundos patrimoniais			(172 347,58)		(27 386,65)	172 347,58		(27 386,65)	(27 386,65)
	7		(93 096,15)	(79 251,43)	(27 386,65)	172 347,58		(27 386,65)	(27 386,65)
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	8					20 010,59		20 010,59	20 010,59
RESULTADO EXTENSIVO	9=7+8					192 358,17			
OPERAÇÕES COM INSTITUIDORES NO PERÍODO	10								
POSIÇÃO NO FIM DO ANO 2021	6+7+8+10	172 746,49	4 781 680,21	6 064 553,65	1 469 313,46	20 010,59		12 508 304,40	12 508 304,40

Rua da Misericórdia - 3750-130 Águeda NIPC 500 766 789

Águeda, 24 de Março 2022

O Contabilista Certificado n.º 33583

A Mesa Administrativa

Anexo

1. Identificação da Entidade

A IRMANDADE DA SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÁGUEDA, também denominada abreviadamente por Santa Casa da Misericórdia de Águeda é uma Instituição Particular de Solidariedade Social, Instituída em 12 de novembro 1859, constituída na ordem jurídica e sujeita ao Ordinário Diocesano, Registada a título definitivo na Direção-Geral de Segurança Social, da Família e da Criança, desde 06/01/1983, no livro das Irmandades, sob o nº 2/83, a folhas 89 e 89 v., em conformidade com o disposto no nº2 do art.º 7 dos Estatutos das IPSS regulamentado pela Portaria nº778/83 de 23 de Julho (nº2 do art.º 9), a quem foi reconhecida, nos termos do art.º 8 dos referidos Estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei nº 119/83 de 25 de fevereiro, o Estatuto de Instituição de Utilidade Pública, NIPC nº PT 500 766 789. Isenta de IRC (Desp Conj. D.R. III Série nº 288 de 14 de dezembro de 2001) Lei do Mecenato.

Tem sede social em Rua da Misericórdia, nº 219, 3750 – 130 Águeda, e como objectivos genéricos a prossecução de actividades de solidariedade social, de harmonia com os princípios da doutrina e moral cristãs; e também a prática de actos de culto católico, bem como a assistência espiritual aos seus membros e integrantes das suas obras sociais.

Os seus fins específicos são: a sustentação das obras e serviços que tem constituído e que venha a constituir; a cooperação com outras entidades, públicas ou privadas, em obras ou serviços que não repugnem aos objectivos genéricos; a criação e dinamização de obras ou serviços que vierem a ser julgados necessários, de índole assistencial, educacional, cultural e recreativa; a realização entre outros, dos actos do culto e assistência espiritual, estatutariamente previstos. Expressamente se consigna que, além destes fins, pode a Misericórdia de Águeda vir a actuar nos sectores da saúde e assistência, podendo ainda, na administração do seu património, exercer a indústria, o comércio e os serviços, exclusivamente dela decorrentes e que forem permitidos por lei.

2. Referencial Contabilístico de Preparação das Demonstrações Financeiras

2.1. Bases de Apresentação

Em 2021 as Demonstrações Financeiras foram elaboradas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos livros e registos contabilísticos da Entidade e de acordo com a Norma Contabilística e de Relato Financeiro para as Entidades do Sector Não Lucrativo (NCRFESNL) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36-A/2011 de 9 de Março, alterado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho, que transpôs a Directiva n.º 2013/34/EU, do Parlamento Europeu e do

Conselho, de 26.06.2013. No Anexo II do referido Decreto, refere que o Sistema de Normalização Contabilística para Entidades do Sector Não Lucrativos é composto por:

- Bases para a Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF);
- Modelos de Demonstrações Financeiras (MDF) – Anexo 16 à Portaria n.º 220/2015 de 27 de Julho;
- Código de Contas (CC) – Portaria n.º 218/2015, de 23 de julho;
- Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de Junho
- Portaria n.º 220/2015, de 24/7
- Aviso n.º 8259/2015, publicado no DR. 2.ª série, n.º 146, de 29 de julho de 2015

A adoção da NCRFESNL ocorreu pela primeira vez em 2012

2.2. Indicação e comentário das contas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, cujos conteúdos não sejam comparáveis com os do Exercício anterior.

Os conteúdos do Balanço e da Demonstração de Resultados são comparáveis com o exercício anterior.

3. Principais Políticas Contabilísticas

As principais políticas contabilísticas aplicadas pela Entidade na elaboração das Demonstrações Financeiras foram as seguintes:

3.1. Bases de Apresentação

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as Bases de Apresentação das Demonstrações Financeiras (BADF).

3.1.1. Continuidade:

Com base na informação disponível e as expectativas futuras, a Entidade continuará a operar no futuro previsível, assumindo não há a intenção nem a necessidade de liquidar ou de reduzir consideravelmente o nível das suas operações. Para as Entidades do Sector Não Lucrativo, este pressuposto não corresponde a um conceito económico ou financeiro, mas sim à manutenção da atividade de prestação de serviços ou à capacidade de cumprir os seus fins.

3.1.2. Regime do Acréscimo (periodização económica):

Os efeitos das transações e de outros acontecimentos são reconhecidos quando eles ocorram (satisfeitas as definições e os critérios de reconhecimento de acordo com a estrutura

conceptual, independentemente do momento do pagamento ou do recebimento) sendo registados contabilisticamente e relatados nas demonstrações financeiras dos períodos com os quais se relacionem. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados respetivas contas das rubricas "Devedores e credores por acréscimos" (Notas 13.03 e 13.10) e "Diferimentos" (Nota 13.4)

3.1.3. Consistência de Apresentação

As Demonstrações Financeiras estão consistentes de um período para o outro, quer a nível da apresentação quer dos movimentos contabilísticos que lhes dão origem, exceto quando ocorrem alterações significativas na natureza que, nesse caso, estão devidamente identificadas e justificadas neste Anexo. Desta forma é proporcionada informação fiável e mais relevante para os utentes.

3.1.4. Materialidade e Agregação:

A relevância da informação é afetada pela sua natureza e materialidade. A materialidade depende da quantificação da omissão ou erro. A informação é material se a sua omissão ou inexatidão influenciarem as decisões económicas tomadas por parte dos utentes com base nas demonstrações financeiras influenciarem. Itens que não são materialmente relevante para justificar a sua apresentação separada nas demonstrações financeiras podem ser materialmente relevante para que sejam discriminados nas notas deste anexo.

3.1.5. Compensação

Devido à importância dos ativos e passivos serem relatados separadamente, assim como os gastos e os rendimentos, estes não devem ser compensados.

3.1.6. Informação Comparativa

A informação comparativa deve ser divulgada, nas Demonstrações Financeiras, com respeito ao período anterior. Respeitando ao Princípio da Continuidade da Entidade, as políticas contabilísticas devem ser levados a efeito de maneira consistente em toda a Entidade e ao longo do tempo e de maneira consistente. Procedendo-se a alterações das políticas contabilísticas, as quantias comparativas afetadas pela reclassificação devem ser divulgadas, tendo em conta:

- a) A natureza da reclassificação;
- b) A quantia de cada item ou classe de itens que tenha sido reclassificada; e
- c) Razão para a reclassificação.

3.2. Políticas de Reconhecimento e Mensuração

3.2.1. Ativos Fixos Tangíveis

Os "Ativos Fixos Tangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição ou de produção, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas. O custo de aquisição ou produção inicialmente registado, inclui o custo de compra, quaisquer custos diretamente atribuíveis às atividades necessárias para colocar os ativos na localização e condição necessárias para operarem da forma pretendida e, se aplicável, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção dos ativos e de restauração dos respetivos locais de instalação ou operação dos mesmos que a Entidade espera vir a incorrer.

Contudo, os edifícios, classificados como ativos fixos tangíveis foram revalorizados a 31.12.2012, e a 31.12.2018, encontrando-se, por conseguinte, reconhecidos ao custo revalorizado.

Até 31.12.2015, as propriedades de investimento, que incluíam unicamente terrenos, edifícios e outras construções detidos para obter rendimento e/ou valorização do capital e que não se destinavam à produção de bens ou ao fornecimento de serviços, encontravam-se valorizados ao justo valor, tendo a última avaliação sido efectuada a 31.12.2018. Com a alteração do Normativo contabilístico, as propriedades de investimento foram reclassificadas para Ativos Fixos tangíveis.

Os ativos que foram atribuídos à Entidade a título gratuito encontram-se mensurados ao seu justo valor.

As despesas subsequentes que a Entidade tenha com manutenção e reparação dos ativos são registadas como gastos no período em que são incorridas, desde que não sejam suscetíveis de gerar benefícios económicos futuros adicionais.

As revalorizações a que atrás nos referimos, têm por base um parecer elaborado por perito certificado e independente.

As depreciações são calculadas, assim que os bens estão em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Edifícios e outras construções	4 a 50 anos
Equipamento básico	4 a 6 anos
Equipamento de transporte	5 anos
Equipamento administrativo	4 a 6 anos
Outros Ativos fixos tangíveis	6 anos

A Entidade revê anualmente a vida útil de cada ativo.

As mais ou menos valias provenientes da venda de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o valor de realização e a quantia escriturada na data de alienação, as sendo que se encontra espelhadas na Demonstração dos Resultados nas rubricas "Outros rendimentos" ou "Outros gastos".

Os edifícios e terrenos, classificados como ativos fixos tangíveis que foram revalorizados a 31.12.2018, terão de ser reavaliados, sempre que ocorra uma variação material entre o justo valor e o valor escriturado, ou, entre 3 a 5 anos após a última revalorização.

3.2.2. Ativos Intangíveis

Os "Ativos Intangíveis" encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e de eventuais perdas por imparidade acumuladas. São reconhecidos apenas quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros para a Entidade e que os mesmos possam ser mensurados com fiabilidade.

São registadas como gastos do período as "Despesas de investigação" incorridas com novos conhecimentos técnicos.

As despesas de desenvolvimento são capitalizadas sempre que a Entidade demonstre capacidade para completar o seu desenvolvimento e dar início à sua comercialização ou utilização e para as quais seja provável gerar benefícios económicos futuros. Caso não sejam cumpridos estes critérios, são registados como gastos do período.

As amortizações são calculadas, assim que os ativos estejam em condições de ser utilizado, pelo método da linha reta em conformidade com o período de vida útil estimado para cada grupo de bens.

As taxas de amortização utilizadas correspondem aos períodos de vida útil estimada que se encontra na tabela abaixo:

Descrição	Vida útil estimada (anos)
Projectos de Desenvolvimento	3 a 5 anos
Programas de Computador	3 a 5 anos

3.2.3. Inventários

Os "Inventários" estão registados ao menor de entre o custo de aquisição e o valor realizável líquido. O valor realizável líquido representa o preço de venda estimado deduzido de todos os custos estimados necessários para a concluir os inventários e proceder à sua venda. Sempre que o valor de custo é superior ao valor realizável líquido, a diferença é registada como uma perda por imparidade.

A Entidade adota como método de custeio dos inventários o FIFO (*first in, first out*).

Os Inventários que a Entidade detém, mas que se destinam a contribuir para o desenvolvimento das atividades presentes e futuras ou os serviços que lhes estão associados não estão diretamente relacionados com a capacidade de para ela gerar fluxos de caixa, estão mensurados pelo custo histórico ou custo corrente, o mais baixo dos dois.

3.2.4. Instrumentos Financeiros

Os ativos e passivos financeiros são reconhecidos apenas e só quando se tornam uma parte das disposições contratuais do instrumento.

Este ponto é aplicável a todos "Instrumentos Financeiros" com exceção:

- Investimentos em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos;
- Direitos e obrigações no âmbito de um plano de benefícios a empregados;
- Direitos decorrentes de um contrato de seguro exceto se o contrato de seguro resulte numa perda para qualquer das partes em resultado dos termos contratuais que se relacionem com:
 - Alterações no risco segurado;
 - Alterações na taxa de câmbio;
 - Entrada em incumprimento de uma das partes;
 - Locações, exceto se resultar perda para o locador ou locatário como resultado:
 - Alterações no preço do bem locado;
 - Alterações na taxa de câmbio
 - Entrada em incumprimento de uma das contrapartes

Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

As quotas, donativos e outras ajudas similares procedentes de fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros que se encontram

Fornecedores e outros passivos correntes

As dívidas registadas em "Fornecedores" e "Outros passivos correntes" são contabilizadas pelo seu valor nominal.

3.2.5. Fundos Patrimoniais

A rubrica "Fundos" constitui o interesse residual nos ativos após dedução dos passivos.

Os "Fundos Patrimoniais" são compostos por:

- fundos atribuídos pelos fundadores da Entidade ou terceiros;
- fundos acumulados e outros excedentes;
- subsídios, doações e legados que o governo ou outro instituidor ou a norma legal aplicável a cada entidade estabeleçam que sejam de incorporar no mesmo.

3.2.6. Provisões, passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos

Periodicamente, a Entidade analisa eventuais obrigações que advenham de pretéritos acontecimentos e dos quais devam ser objeto de reconhecimento ou de divulgação. Assim, a Entidade reconhece uma Provisão quando tem uma obrigação presente resultante de um evento passado e do qual seja provável que, para a liquidação dessa obrigação, ocorra um exfluxo que seja razoavelmente estimado.

O valor presente da melhor estimativa na data de relato dos recursos necessários para liquidar a obrigação é o montante que a Entidade reconhece como provisão, tendo em conta os riscos e incertezas intrínsecos à obrigação.

Na data de relato, as Provisões são revistas e ajustadas para que assim possam refletir melhor a estimativa a essa data.

Por sua vez, os Passivos Contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, no entanto são divulgados sempre que a possibilidade de existir exfluxo englobando benefícios económicos não seja remota. Tal como os Passivos Contingentes, os Ativos Contingentes também não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, ocorrendo a sua divulgação apenas quando for provável a existência de um influxo.

Não existem quaisquer compromissos contratuais por reconhecer ou divulgar.

Handwritten notes and signatures on the right margin, including a large 'X' mark, a dollar sign, and the text 'FONDOS PATRIMONIAIS'.

3.2.7. Financiamentos Obtidos

Empréstimos obtidos

Os "Empréstimo Obtidos" encontram-se registados, no passivo, pelo valor nominal líquido dos custos com a concessão desses empréstimos. Os "Encargos Financeiros" são reconhecidos como gastos do período, constando na Demonstração dos Resultados na rubrica "Juros e gastos similares suportados".

3.2.8. Estado e Outros Entes Públicos

O imposto sobre o rendimento do período corresponde ao imposto a pagar. Este, inclui as tributações autónomas.

Nos termos do n.º 1 do art.º 10 do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (CIRC) estão isentos de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC):

- a) "As pessoas colectivas de utilidade pública administrativa;
- b) As instituições particulares de solidariedade social e Entidades anexas, bem como as pessoas colectivas àquelas legalmente equiparadas;
- c) As pessoas colectivas de mera utilidade pública que prossigam, exclusiva ou predominantemente, fins científicos ou culturais, de caridade, assistência, beneficência, solidariedade social ou defesa do meio ambiente."

No entanto o n.º 3 do referido artigo menciona que:

"A isenção prevista no n.º 1 não abrange os rendimentos empresariais derivados do exercício das atividades comerciais ou industriais desenvolvidas fora do âmbito dos fins estatutários, bem como os rendimentos de títulos ao portador, não registados nem depositados, nos termos da legislação em vigor, e é condicionada à observância continuada dos seguintes requisitos:

- a) Exercício efectivo, a título exclusivo ou predominante, de atividades dirigidas à prossecução dos fins que justificaram o respectivo reconhecimento da qualidade de utilidade pública ou dos fins que justificaram a isenção consoante se trate, respectivamente, de Entidades previstas nas alíneas a) e b) ou na alínea c) do n.º 1;
- b) Afectação aos fins referidos na alínea anterior de, pelo menos, 50% do rendimento global líquido que seria sujeito a tributação nos termos gerais, até ao fim do 4.º período de tributação posterior àquele em que tenha sido obtido, salvo em caso de justo impedimento no cumprimento do prazo de afectação, notificado ao director - geral dos impostos, acompanhado da respectiva fundamentação escrita, até ao último dia útil do 1.º mês subsequente ao termo do referido prazo;

- c) *Inexistência de qualquer interesse directo ou indirecto dos membros dos órgãos estatutários, por si mesmos ou por interposta pessoa, nos resultados da exploração das atividades económicas por elas prosseguidas.*

Assim, os rendimentos previstos no n.º 3 do art.º 10 encontram-se sujeitos a IRC à taxa de 21,5% sobre a matéria coletável nos termos do n.º 5 do art.º 87. Acresce ao valor da coleta de IRC apurado, a tributação autónoma sobre os encargos e às taxas previstas no artigo 88º do CIRC.

As declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção, de acordo com a legislação em vigor, durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações. Nestes casos, e dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Ou seja, as declarações fiscais da Entidade dos anos de 2018 a 2021 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

4. Políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros:

Não se verificaram quaisquer efeitos resultantes de alteração voluntária em políticas contabilísticas.

5. Ativos Fixos Tangíveis

Outros Ativos Fixos Tangíveis

A quantia escriturada bruta, as depreciações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as depreciações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Abates	Revalorização	Saldo em 31-Dez-2021
Custo					
Terrenos e recursos naturais	1 455 840,00	348 732,99			1 804 572,99
Edifícios e outras construções	11 303 370,37	311 099,50			11 614 469,87
Equipamento básico	1 341 963,15	42 666,89			1 384 630,04
Equipamento de transporte	358 810,77				358 810,77
Equipamento administrativo	240 294,24	8 013,65			248 307,89
Outros Ativos fixos tangíveis	69 371,28	14 723,72			84 095,00
ATF em curso	7 035,15	89 209,89	(15 857,71)		80 387,33
Total	14 776 684,96	814 446,64	(15 857,71)	-	15 575 273,89
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-				-
Edifícios e outras construções	383 561,19	215 725,13			599 286,32
Equipamento básico	1 229 532,34	19 151,62			1 248 683,96
Equipamento de transporte	212 273,36	15 446,94			227 720,30
Equipamento administrativo	217 843,03	6 487,02			224 330,05
Outros Ativos fixos tangíveis	51 952,21	3 966,67			55 918,88
Total	2 095 162,13	260 777,38	-	-	2 355 939,51
Totalizadores					
	12 681 522,83				13 219 334,38

6. Ativos Intangíveis

Outros Ativos Intangíveis

A quantia escriturada bruta, as amortizações acumuladas, a reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período de 2021, mostrando as adições, os abates e alienações, as amortizações e outras alterações, foram desenvolvidas de acordo com o seguinte quadro:

	Saldo em 01-Jan-2021	Aquisições / Dotações	Saldo em 31-Dez-2021
Custo			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	35 968,77		35 968,77
Total	61 431,24	-	61 431,24
Depreciações acumuladas			
Projetos de Desenvolvimento	25 462,47		25 462,47
Programas de Computador	35 455,93	83,19	35 539,12
Total	60 918,40	83,19	61 001,59
Totalizadores			
	512,84		429,65

7. Investimentos financeiros

Os investimentos financeiros encontram-se reconhecidos ao custo histórico, e dizem respeito às entregas realizadas e acumuladas para o FCT – Fundo de Compensação do Trabalho, e por uma participação na Caixa de Crédito Agrícola Mútuo do BAIXO VOUGA, CRL.

Em 31 de Dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Investimentos financeiros” apresentava os seguintes valores:

Descrição	2021	2020
Outros investimentos financeiros	20 725,47	19 686,39
Fundo Compensação do trabalhador	20 700,47	19 661,39
Outros Métodos	25,00	25,00
Total	20 725,47	19 686,39

8. Inventários

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 a rubrica “Inventários” apresentava os seguintes valores:

Descrição	Inventário em 01-Jan-2021	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2021
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	19 282,83	510 677,65		21 877,27
Total	19 282,83	510 677,65	-	21 877,27

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	508.083,21
--	------------

Descrição	Inventário em 01-Jan-2020	Compras	Reclassificações e regularizações	Inventário em 31-Dez-2020
Mercadorias				
Matérias-primas, subsid e de consumo	14.109,10	530.514,26	-	19.282,83
Total	14.109,10	530.514,26	-	19.282,83

Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	525.340,53
--	------------

9. Rendimentos

Para os períodos de 2021 e 2020 foram reconhecidos os seguintes Réditos:

Descrição	2021	2020
Prestação de Serviços	2 527 960,68	2 490 430,57
Quotas dos utilizadores	2 398 084,42	2 375 479,46
Quotas e Joias	9 350,40	9 803,90
Outras prestações de serviços	120 525,86	105 147,21
Juros	323,04	323,04
Total	2 528 283,72	2 490 753,61

10. Subsídios e outros apoios das Entidades Publicas

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020 a Entidade tinha os seguintes saldos nas rubricas de "Subsídios do Estado e outros entes públicos":

Descrição	2021	2020
Subsídios do Governo	1 584 688,81	1 523 848,84
Centro Regional de Segurança Social	1 584 688,81	1 523 848,84
Total	1 584 688,81	1 523 848,84

Descrição	2021	2020
Subsídios de outras entidades	171 457,26	101 191,58
Doações (Donativos e outros)	128 746,53	43 326,58
Total	300 203,79	144 518,16

Na rubrica das "doações" foi reconhecido em 2021, uma verba de 81.566,12 €, com origem em créditos de utentes que reverteram para a Instituição, tal como previsto em Regulamento interno.

Reconciliação da quantia escriturada no início e no fim do período dos subsídios reconhecidos nos Fundos Patrimoniais.

Descrição	Saldo em 01-Jan-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2021
Subsídios ao investimento	1 375 225,63	21 895,92	47 302,93	1 349 818,62
Doações	121 474,48		1 979,64	119 494,84
Total	1 496 700,11	21 895,92	49 282,57	1 469 313,46

11. Benefícios dos empregados

O número de membros dos órgãos sociais, nos períodos de 2021 e 2020, foram, respetivamente:

Órgão	2021	2020
Assembleia-geral	6	6
Mesa Administrativa	10	10
Conselho Fiscal	6	6

Os órgãos sociais em funções para o mandato 2019 a 2022, são compostos pelos seguintes membros:

MESA ADMINISTRATIVA	Cargo
António José Mota Rodrigues	Provedor
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Vice-Provedor
Fernando Joaquim Duarte	Secretário
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro
Maria Alice Pereira Rodrigues Silva (Prof.)	Vogal
Regina Almeida de O. e Silva P.Tavares (Dr ^a)	Vogal
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal
Joana Patricia de Oliveira Santos (Dr. ^a)	Vogal Supl.
Albano José Carvalho e Melo	Vogal Supl.
Gil Manuel da Costa Abrantes (Arq ^o) – falecido -	Vogal Supl.

CONSELHO FISCAL	Cargo
CONSELHO FISCAL	
Osória das Dores Brito e Veiga Estima Miranda (Dra.)	Presidente
António Manuel Rés Rodrigues Silva	Vice-Presidente
Helena Paula Jesus Seabra de Almeida (Dra.)	Vogal
Arsénio Pereira Braga (Eng.)	Suplente
Antero Albano Ferreira Dias	Suplente
Joaquim Manuel Oliveira Abrantes	Suplente

ASSEMBLEIA GERAL	Cargo
Amorim Rosa Figueiredo (Dr.)	Presidente
José Armando Pires Roque (Eng.)	Secretário
Daniel José Rodrigues de Oliveira (Arq.)	Secretário
Graciete Oliveira das Neves	Pres.Suplente
Maria Luísa Grácio Bexiga Nunes Roque	Sec.Suplente
Ana Clara Rodrigues Bastos	Sec.Suplente

Os órgãos sociais da Entidade não auferem qualquer remuneração.

O número médio de pessoas ao serviço da Entidade em 2020 foi de "175" e em 2021 foi igualmente de "175".

Os gastos que a Entidade incorreu com os funcionários foram os seguintes:

Descrição	2021	2020
Remunerações ao Pessoal	2 218 363,07	2 109 985,04
Indemnizações	5 997,47	2 773,69
Encargos sobre as Remunerações	434 437,22	427 742,05
Seguros de Acidentes no trabalho	52 816,72	40 324,15
Outros Gastos com o Pessoal	39 261,76	26 088,83
Total	2 750 876,24	2 606 913,76

Em 2021 contamos com uma bolsa de 3 colaboradores voluntários.

12. Divulgações exigidas por outros diplomas legais

A Entidade não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, nos termos do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro.

Dando cumprimento ao estabelecido no Decreto-Lei 411/91, de 17 de outubro, informa-se que a situação da Entidade perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.

Os honorários faturados pelo Revisor Oficial de Contas, para 2021 foram de 6.150,00 € (IVA incluído), dizendo os mesmos respeito unicamente aos trabalhos com a revisão de contas.

13. Outras Informações

De forma a uma melhor compreensão das restantes demonstrações financeiras, são divulgadas as seguintes informações.

13.1. Fundadores/beneméritos/patrocionadores/doadores/associados/membros

A 31 de Dezembro de 2021 e 2020, apresentava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Quotas	16 391,74	20 722,24
Total	16 391,74	20 722,24

13.2. Clientes e Utentes

Para os períodos de 2021 e 2020 a rubrica "Clientes" encontra-se desagregada da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes c/c	103 920,68	112 068,19
Clientes	79 880,45	85 705,04
Utentes	24 040,23	26 363,15
Clientes e Utentes cobrança duvidosa	8 976,42	8 976,42
Clientes	5 962,00	5 962,00
Utentes	3 014,42	3 014,42
Total	112 897,10	121 044,61

13.3. Créditos a Receber

A rubrica "Créditos a Receber" tinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a seguinte decomposição:

Descrição	2021	2020
Clientes e Utentes	103 920,68	112 068,19
Adiantamentos ao pessoal	1 035,96	581,10
Adiantamentos a Fornecedores	4 643,05	3 949,60
Devedores por acréscimos de rendimentos	169 500,43	140 515,81
Outros Devedores	900,71	1 030,40
Total	280 000,83	258 145,10

13.4. Diferimentos

Em 31 de dezembro de 2021 e 2020, a rubrica "Diferimentos" englobava os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Gastos a reconhecer		
Stock produtos limpeza	97 044,35	89 556,13
Seguros	21 931,67	23 312,35
Outros gastos a reconhecer		973,76
Total	118 976,02	113 842,24

Descrição	2021	2020
Rendimentos a reconhecer		
Subsídios à exploração	10,75	
Outros rendimentos a reconhecer	920,00	200,00
Total	930,75	200,00

13.5. Outros Ativos Correntes

A Entidade detinha, em 31 de dezembro de 2021 e 2020, investimentos nas seguintes entidades:

Descrição	2021	2020
Acções ao justo valor	1 036,01	1 036,01
Dívida pública ao justo valor	3 244,76	4 003,00
Total	4 280,77	5 039,01

13.6. Caixa e Depósitos Bancários

A rubrica de "Caixa e Depósitos Bancários", a 31 de dezembro de 2021 e 2020, encontrava-se com os seguintes saldos:

Descrição	2021	2020
Caixa	4 780,20	1 973,00
Depósitos à ordem	70 730,08	589 664,77
Total	75 510,28	591 637,77

13.7. Fundos Patrimoniais

Nos "Fundos Patrimoniais" ocorreram as seguintes variações:

Descrição	Saldo em 01-Jan-2021	Aumentos	Diminuições	Saldo em 31-Dez-2021
Fundos	172 746,49			172 746,49
Resultados transitados	4 874 776,36	79 251,43	172 347,58	4 781 680,21
Excedentes de revalorização	6 143 805,08		79 251,43	6 064 553,65
Out variações fundos patrimoniais	1 496 700,11	21 895,92	49 282,57	1 469 313,46
Total	12 688 028,04	101 147,35	300 881,58	12 488 293,81

13.8. Fornecedores

O saldo da rubrica de "Fornecedores" é discriminado da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Fornecedores c/c	103 905,71	96 691,44
Total	103 905,71	96 691,44

13.9. Estado e Outros Entes Públicos

A rubrica de "Estado e outros Entes Públicos" está dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Ativo		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	29 347,65	10 951,53
Segurança Social	5 123,45	
Total	34 471,10	10 951,53
Passivo		
Imposto sobre o Rendimentos das Pessoas Coletivas (IRC)		
Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA)	4 920,51	2 500,73
Imposto sobre o Rend das Pessoas Singulares (IRS)	29 317,55	12 724,93
Segurança Social	95 630,78	48 648,26
Outros impostos e Taxas	795,92	754,51
Total	130 664,76	64 628,43

13.10. Outros Passivos Correntes

A rubrica "Outros Passivos Correntes" desdobra-se da seguinte forma:

Descrição	2021		2020	
	Não Corrente	Corrente	Não Corrente	Corrente
Pessoal		5 941,35		
Adiantamento de clientes		-		
Fornecedores de investimentos		45 311,29		1 211,51
Credores por acréscimos de gastos		360 855,18		335 715,54
Outros credores		136 084,07		207 215,40
Total		548 191,89		544 142,45

13.11. Fornecimentos e serviços externos

A repartição dos "Fornecimentos e serviços externos" nos períodos findos em 31 de dezembro de 2021 e de 2020, foi a seguinte:

Descrição	2021	2020
Serviços especializados	540 968,42	594 026,43
Materiais	168 055,45	34 075,39
Energia e fluidos	134 290,38	116 934,72
Deslocações, estadas e transportes	347,25	407,38
Serviços diversos (*)	189 430,23	363 651,13
Limpeza, higiene e conforto	132 955,68	297 954,45
Seguros	25 488,83	16 522,62
Rendas e alugueres	8 274,07	4 290,08
Comunicação	16 280,97	13 904,45
Total	1 033 091,73	1 109 095,05

(*) Discriminar as quatro rubricas de maior valor

Em 2021, os materiais de limpeza, higiene e de conforto, passaram a ser reconhecidos na rubrica de "Materiais", mantendo-se na rubrica "Limpeza, higiene e conforto" os serviços adquiridos desta natureza.

13.12. Outros rendimentos

A rubrica de "Outros rendimentos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Rendimentos Suplementares	1 185,50	1 371,00
Descontos de pronto pagamento obtidos	3 217,00	3 179,09
Rend e ganhos nos restantes ativos financeiros	228,33	1 089,30
Rend e ganhos em investimentos não financeiros	118 704,18	110 365,36
Outros rendimentos e ganhos	53 957,56	54 750,87
Juros de Depósitos à Ordem	323,04	323,04
Total	177 615,61	171 078,66

13.13. Outros gastos

A rubrica de "Outros gastos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	2021	2020
Impostos	5 167,53	4 339,19
Outros Gastos e Perdas	8 443,86	5 195,90
Total	13 611,39	9 535,09

13.14. Financiamentos obtidos

A rubrica de "Financiamentos obtidos" encontra-se dividida da seguinte forma:

Descrição	Saldo Inicial	Utilização	Amortização	Saldo Final
Empréstimos Bancários	98 500,00	401 500,00		500 000,00
Total	98 500,00	401 500,00		500 000,00

Os resultados financeiros apresentam a seguinte decomposição:

Descrição	2020	2021
Juros e gastos similares suportados		
Juros suportados	3 176,92	2,35
Total	3 176,92	2,35
Juros e rendimentos similares obtidos		
Juros obtidos		
Total	-	-
Resultados financeiros	(3 176,92)	(2,35)

13.15. Acontecimentos após data de Balanço

As demonstrações financeiras para o período findo em 31 de dezembro de 2021 foram autorizadas pela Mesa em Águeda, 24 de Março 2022. Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2021.

Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas. Todavia, não poderemos deixar de referir o atual contexto pandémico, o qual já se prolonga desde março de 2020, e que em 2022 ainda tem repercussões económicas e financeiras.

Desconhece-se a dimensão do impacto económico e/ou financeiro, que se virá a refletir nas contas da Instituição, ainda assim, é convicção da Mesa Administrativa, que não esta em causa a continuidade da Santa Casa da Misericórdia de Águeda.

A Mesa Administrativa tem estado a acompanhar a evolução da situação da pandemia Covid-19, tanto a nível nacional como global, tendo em vista tomar atempadamente as medidas de gestão que considera essenciais, tendo por base a melhor informação disponível. Todas as medidas serão no sentido de:

- i. Salvar a vida e a saúde dos utentes e dos colaboradores através da disponibilização de informação, bem como de meios de proteção adequados;
- ii. Preparar e garantir uma gestão operacional mantendo os serviços essenciais em funcionamento; e

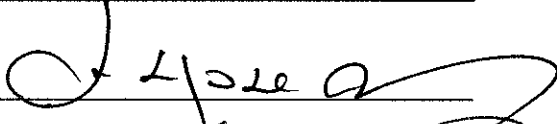

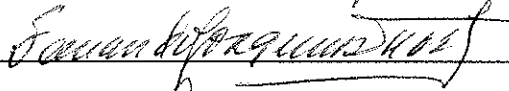
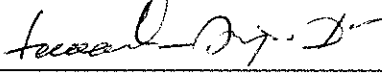

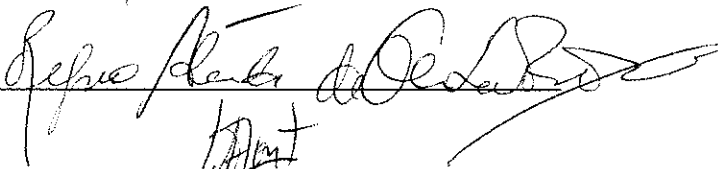
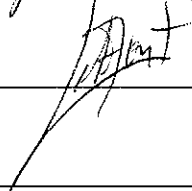

- iii. Minimizar os efeitos de uma eventual interrupção das atividades laborais e preparar o rápido restabelecimento do normal funcionamento.

Salientamos que a Santa Casa da Misericórdia de Águeda tem uma situação financeira equilibrada, com linhas de crédito disponíveis no sistema bancário se necessário e possui uma estrutura de gastos que poderá ser comportável durante o horizonte temporal que as principais organizações, à data de hoje, apontam como sendo o período de maior inatividade.

Águeda, 24 de Março 2022

O Contabilista Certificado n.º 33583


João Luís Morcela Rodrigues dos Reis (Dr.)

MESA ADMINISTRATIVA		Cargo e assinatura
António José Mota Rodrigues	Provedor	
Jorge Castro Madeira (Dr.)	Vice-Provedor	
Fernando Joaquim Duarte	Secretário	
Fernando dos Anjos Dias	Tesoureiro	
Maria Alice Pereira Rodrigues Silva (Prof.)	Vogal	
Regina Almeida de O. e Silva P.Tavares (Dr.ª)	Vogal	
José Lito Pereira Martins (Eng.)	Vogal	
Joana Patricia de Oliveira Santos (Dr.ª)	Vogal Supl.	
Albano José Carvalho e Meio	Vogal Supl.	